

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DISCRIMINADA DE DÉBITOS
AUTOS DE INFRAÇÃO - LEI Nº 9.041/2020

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: _____

Inscrição Estadual: _____ CNPJ/CPF: _____

II - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES DE QUITAÇÃO

 COTA ÚNICA (À VISTA) ou PARCELADO EM _____ PARCELAS

III - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS

ITEM	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas em lei para o caso de declarações inexatas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Neste formulário deverão ser informados os autos de infração a serem incluídos no TACT para os quais não há impugnação ou recurso administrativo e aqueles para os quais haverá desistência TOTAL da impugnação ou recurso em andamento. Em caso de autos de infração lavrados para inscrições estaduais diferentes, deverá ser preenchido e assinado um formulário para cada inscrição estadual.

IMPORTANTE: Os autos de infração para os quais haverá desistência PARCIAL de impugnação ou recurso em andamento deverão ser informados em formulário próprio, contido no Anexo III.